PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00072/2016

16/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4°, § 1°, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, da servidora **MARIA REJANE DELGADO NUNES DE ALENCAR,** matrícula nº 873, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Subsecretaria, código CJ-2, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, marcada para 25 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Rogem de d. 1-